



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



**GABINETE DO VEREADOR VIDAL**

**MOÇÃO DE APLAUSOS**

Excelentíssimo Senhor Presidente.

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

A Câmara Municipal de Paraty faz constar em seus anais atendendo a solicitação do Ilustríssimo Vereador Luciano de Oliveira Vidal, de acordo com o que dispõe o capítulo I, Artigos 139, 140, Letra "n" do Regimento Interno que decidiu nesta data em Sessão Ordinária, através de seus membros a concederem **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Pastor **Edson Felix da Silva**, pelos relevantes serviços prestados na área social, atuando na ressocialização da pessoa humana, por meio de programas em prol do bem estar social tais como: ONG Bom Samaritano, e mais recentemente, desde 2013, foi um dos pioneiros a trazer para o município de Paraty o projeto de Capelania, que visa ajudar o bem estar humano, por meio de ajuda física, psicológica e religiosa.

Formado em Capelania pela CEMADERJ/CAFEB, fez mestrado pelo Instituto Missão Da Paz, tendo iniciado sua carreira pastoral em 2005 e hoje, o Pastor Edson Felix da Silva, está empossado como Superintendente da Ordem dos Capelães do Brasil no Município de Paraty - RJ.

**JUSTIFICATIVAS:**

Justifica-se a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Pastor Sr. Edson Felix da Silva, pela dedicação na área social contribuindo em prol dos menos favorecidos.

Considerando a forma honrada que o Pastor Michel vem desenvolvendo seus trabalhos na área social, por toda dedicação e respeito pelos menos favorecidos é que dá tranquilidade a este Legislador, Vereador Luciano de Oliveira Vidal, para propor esta Moção de Aplausos em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo Sr. Edson Felix da Silva.

Paraty/RJ, Sala das Sessões em 13 de Junho de 2016.

Autor:

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador - VIDAL  
PMDB

APROVADO  
Por 04 votos a favor,  
e 2 votos contra  
e 2 abstenção(ões).  
Paraty, 13/06/16  
Presidente

RECORRIDO EM  
02/06/16  
C